

ATA Nº 422, Reunião Ordinária de Diretoria do Conselho Regional de Museologia 3ª Região, de 19 de outubro de 2015.

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às quinze horas, na sala 101 do Anexo I da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da UFRGS, reuniu-se a Diretoria do COREM 3ª Região, com a presença da Presidente Jeanice Dias Ramos, da Vice-presidente Aline Portella Fernandes, do Tesoureiro Elias Machado, da Secretária Luciana Oliveira de Brito e da representante do COREM 3ª Região no Conselho Federal de Museologia Cecília Volkmer. **Transferência:** foram examinados os documentos e aprovada a solicitação de transferência da museóloga Letícia Acosta Porto para o COREM 5ª Região. **Relato da reunião do Conselho Federal de Museologia:** a representante do COREM 3ª Região no Conselho Federal de Museologia, Cecília Volkmer, fez breve relato sobre a reunião do COFEM realizada no dia 25 de setembro de 2015, em São Paulo. Ficará a cargo da próxima Diretoria do COFEM a decisão de reduzir o número de Conselhos Regionais, de cinco para três: um COREM abrangendo as regiões Norte e Nordeste, um COREM abrangendo as regiões Centro-Oeste e Sudeste; e um abrangendo a região Sul. **Participação em evento da IV Região Museológica do RS:** a Presidente do COREM 3ª Região foi convidada para participar de evento que reunirá os integrantes da IV Região Museológica do RS, que será realizado na primeira quinzena de novembro na cidade de Dom Pedrito. **Eleições COFEM-COREMs:** foram discutidos alguns pontos da Resolução 03/2015 do Conselho Federal de Museologia, que estabelece o calendário eleitoral de 2015. Foi publicada a Portaria 05/2015 do COREM 3ª Região, que define: o número de vagas para a renovação dos membros do COFEM e do COREM 3ª Região; os requisitos de elegibilidade; e as datas do calendário eleitoral. A Portaria está sendo divulgada no site do COREM 3ª Região, bem como foi enviada por e-mail para todos os museólogos registrados no referido Conselho. **Museu Lanceiros do Sul:** em virtude do não cumprimento do Pedido de Informação enviado à Prefeitura de Caçapava do Sul, em relação ao Museu Lanceiros do Sul, foi definido que será enviada uma Notificação Extrajudicial. Caso a Prefeitura Municipal não responda aos questionamentos do COREM 3ª Região no prazo estipulado, o fato será encaminhado ao Ministério Público Estadual para que investigue o descumprimento e exija a aplicação da lei. **Denúncia sobre o Museu Histórico Municipal de Feliz:** após o recebimento de denúncia sobre o Museu Histórico Municipal, foi decidido que será enviado um Pedido de Informação à Prefeitura do município de Feliz. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Luciana Oliveira de Brito, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.